

**AR**

DESTINATÁRIO  
Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do S  
Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro  
83.450-00 Bocaiúva do Sul – PR.


PESO (kg)
Recebe
Assinat
QB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL**

CNPJ: 76.105.592/0001-78

PROCESSO: Nº: 1150 / 2022

DATA 09/03/2022

ASSUNTO: Envelopes para Licitação

REQUERENTE: Departamento de Licitações

DESTINO: Departamento de Licitações

SUMULA: CREDENCIAMENTO 01/2022 / EMPRESA: PAULO SETSUO  
NAKAKOGUE / AR QB 42054800 BR



ul, na



**NOME PAULO SETUSO NAKAKOGUE**

**CPF 041.278.549-87**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2022**

**E-MAIL [psnleiloes@psnleiloes.com.br](mailto:psnleiloes@psnleiloes.com.br)**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA




ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 951.086 9 . DATA DE EXPEDIÇÃO 06/09/2002

NOME PAULO SETSUO NAKAKOGUE

FILIAÇÃO ANIZO NAKAKOGUE  
SUEKO NAKAKOGUE

NATURALIDADE ARAPONGAS/PR DATA DE NASCIMENTO 28/05/1950

DOC. ORIGEM COMARCA=CURITIBA/PR, 4 OFICIO  
C. CAS 3385, LIVRO=6BAUX, FOLHA=194

CPF 041.278.549-87

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA  
DIRETOR - IJ/PR

4º TABELIONATO DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia foi autenticada pelo Tabelião de Notas Paulo Ernesto Araujo Cunha em Curitiba, PR, em 06/09/2002.

Exclusivo para Escritura Pública

Curitiba-PR, 06/09/2002

Paulo Ernesto Araujo Cunha  
Tabelião de Notas

FUE29753

Válido somente com o selo de autenticidade afixado no verso.

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

Cartão de Identificação  
Número de Matrícula

**CPF**

041.278.549-87

Nome  
PAULO SETSUO NAKAKOGUE

Telefone  
2810511950

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

4º TABELIONATO DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta...

Curitiba-PR, 06/09/2002

Paulo Ernesto Araujo Cunha  
Tabelião de Notas

FUE29753

Válido somente com o selo de autenticidade afixado no verso.

4º TABELIONATO DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO

Exclusivo para Autenticação de Cópia

FUE29753

Curitiba-PR, 06/09/2002

Paulo Ernesto Araujo Cunha  
Tabelião de Notas

5  
16 6

EM BRANCO



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

**PAULO SETSUO NAKAKOGUE**

**RG: 951.086 SSP/PR**

**CPF: 041.278.549-87**

Rua Senador Accioly Filho nº 1625 – Bairro: CIC  
CEP: 81.310-000 – Curitiba - PR  
Fone/Celular: (41) 3323-3030 - (41) 98417-6000  
E-mail: paulo@psnleiloes.com.br

Está devidamente matriculado nesta Junta Comercial do Paraná, sob nº **625**, nomeado em 31 de janeiro de 2000 tendo cumprido todas as formalidades legais, inclusive a atualização cadastral de **2021**, estando devidamente habilitado ao exercício da atividade de **Leiloeiro Oficial do Estado do Paraná**.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2022.

  
**Marcus Vinicius Tadeu Pereira**  
Procurador Regional  
JUCEPAR

Certidão válida por 30 (trinta) dias

**JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ**

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 10/02/2022, às 11:01:59 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no [empresafacil.pr.gov.br](http://empresafacil.pr.gov.br), com o código XKLJIKEB.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA FEDERAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**  
Nº 14050872022

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de **PAULO SETSUO NAKAKOGUE**, nacionalidade BRASILEIRO, filho(a) de ANIZIO NAKAKOGUE e SUEKO NAKAKOGUE, nascido(a) aos 28/05/1950, natural de ARAPONGAS/PR, documento de identificação 9510869 SSP/PR, CPF 041.278.549-87.

**Observações:**

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 15:29 de 07/02/2022



14050872022

*g*  
*ce*



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ**  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

**ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nome: PAULO SETSUO NAKAKOGUE  
Número do RG: 951086-9  
Nome mãe: SUEKO NAKAKOGUE  
Nome pai: ANIZO NAKAKOGUE  
Data nascimento: 28/05/1950  
Naturalidade: ARAPONGAS/PR

A pessoa acima qualificada não possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 09 de fevereiro de 2022

  
MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO  
DIRETOR

1 - A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site [www.ii.pr.gov.br](http://www.ii.pr.gov.br) informando a chave 662HA5, ou acessando o QR-Code ao lado:  
2 - Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1



**PCPR**

Rua Pedro Ivo, 386 – Centro – Curitiba/PR — CEP: 80.010-020  
Fone: (41)3320-2729 - e-mail: [criminal@ii.pr.gov.br](mailto:criminal@ii.pr.gov.br)

Handwritten initials in blue ink.





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **041.278.549-87**

Nome: **PAULO SETSUO NAKAKOGUE**

Data de Nascimento: **28/05/1950**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:19:44** do dia **03/02/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **0AA5.ED77.DBDF.9BEA**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAULO SETSUO NAKAKOGUE**  
**CPF: 041.278.549-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:05:42 do dia 07/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2022. /

Código de controle da certidão: **01D4.2FB8.72C5.A9FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*G. W. 20*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026079158-31

Certidão fornecida para o CPF/MF: **041.278.549-87**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/06/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.502.902  
CPF: 041.278.549-87  
Nome: PAULO SETSUO NAKAKOGUE

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.  
Emitida às 11:17 do dia 03/02/2022.  
Código de autenticidade da certidão: F5123FDC958C4D508AD16D11F4A89BC0D1  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 04/05/2022 – Fornecimento Gratuito /



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

*Handwritten signature and initials*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO SETSUO NAKAKOGUE

CPF: 041.278.549-87

Certidão n°: 4653389/2022

Expedição: 07/02/2022, às 15:46:26

Validade: 05/08/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO SETSUO NAKAKOGUE**, inscrito(a) no CPF sob o n° **041.278.549-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 50.000.80272.0-3

**Razão Social:** PAULO SETSUO NAKAKOGUE

**Endereço:** RUA LAURO MALLIN 390 / CASCATINHA / CURITIBA / PR / 82020-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/02/2022 a 14/03/2022 /

**Certificação Número:** 2022021300325075924445

Informação obtida em 21/02/2022 09:55:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

**ATESTADO****PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Atestamos, com a finalidade exclusiva de participar em licitação, que o senhor PAULO SETSUO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial MATR. 625, CPF 041.278.549-87, com Escritório a Rua Senador Accioly Filho, 1625 - Curitiba - PR e depósito na Rua Senador Accioly Filho, 1625, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, presta os serviços abaixo relacionados ao Banco do Brasil S.A.

Serviço: Prestação de serviços referente a guarda/armazenamento e venda de bens móveis e imóveis não de uso do CONTRATANTE, compreendendo a organização, divulgação e realização de Leilões Oficiais no estado de Paraná.

Contrato: 2016.7421.7495

Início do Contrato: 27/10/2016

Vigência: 27/10/2021

Dependência atendida: Cesup Patrimônio PR

Outras Informações: Foram realizados os leilões abaixo pelo leiloeiro oficial Paulo Setsuo Nakakogue:



Leilão CESUP	BENS	DATA	LOCALIZAÇÃO DOS BENS (UF)
LEILÃO PÚBLICO Nº 2019/0321V (9101)	MÓVEIS	15/03/2019	PR
LEILÃO PÚBLICO Nº 2019/0302V (9101)	IMÓVEIS	18/03/2019	PR
LEILÃO PÚBLICO Nº 2019/0602V (9101)	IMÓVEIS	03/06/2019	PR

Restrições: Sem restrições.

**BANCO DO BRASIL S. A.**  
**DIRETORIA DE SUPRIMENTOS, INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO**  
**CESUP ADMINISTRACAO CONTRATOS E PAGAMENTOS (MG)**

  
**Raquel Rocha de Souza**  
Gerente de Área

  
**Nikolas Spagnol de Oliveira**  
Gerente de Setor

EM BRANCO



Ao Senhor  
**PAULO SETSUO NAKAKOGUE**  
Rua Senador Accioly Filho, 1625  
81310-000 - Curitiba - PR

#### ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que **PAULO SETSUO NAKAKOGUE**, inscrito no CPF/MF N° 041.278.549-87, vem realizando os serviços contratados pela ITAIPU, inscrita no CNPJ/MF N° 00.395.988/0012-98, sob o regime de preço global, em conformidade com o abaixo especificado, não havendo no âmbito desta contratação, até a presente data, nada que o desabone:

**Contrato N° 4500059415**

**Vigência: 04 nov. 2020 a 03 jul. 2021**

**Objeto:** Execução dos serviços de alienação de 106 (cento e seis) veículos usados, 19 (dezenove) veículos em estado de sucata e 01 (um) elevador automotivo usado, mediante leilão público, por meio virtual (internet).

Situação do Leilão	Lotes	Perc.
Lotes a Leilão	126	100,00%
Lotes Arrematados*	126	100,00%
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>		
Valor Avaliado	R\$ 3.298.775,75	100%
Valor Arrematado	R\$ 4.752.519,00	144%

Atenciosamente,

Daniele Tassi Simioni Gemael  
Superintendente de Compras

Marcos Paulo Bonamigo  
Superintendente de Materiais



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinatura/Firma Digital - Itaipu Binacional. Para verificar as assinaturas, clique no link <https://pad.itaipu.gov.br/Verificar/A42E-4A5A-0223-F60D> ou visite o site <https://pad.itaipu.gov.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: A42E-4A5A-0223-F60D**



### Hash do Documento

0760825AEFB66FAD427D8EE9ECF9D9D30B448537BC6943560F9ADA3D7DDFA7FE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/07/2021 é(são) :

- Marcos Paulo Bonamigo (Superintendente de Materiais) -  
029.\*\*\*.\*\*\*-03 em 01/07/2021 15:37 UTC-03:00  
**Tipo: Certificado Digital**
- Daniele Tassi Simioni Gemael (CO.DF) - 023.\*\*\*.\*\*\*-04 em  
01/07/2021 14:41 UTC-03:00  
**Tipo: Certificado Digital**

*Handwritten signature*

Curitiba, 04 de outubro de 2021.

### ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos à requerimento da parte interessada, que o Srº Paulo Setsuo Nakakogue, inscrito no CPF 041.278.549-87, com sede à Rua Senador Accioly Filho, nº 1625, Curitiba - Paraná, executa à Copel Geração e Transmissão S.A. – Copel GeT, CNPJ 04.370.282/0001-70, serviço de leiloeiro oficial, conforme Contrato 4600017975, apresentando os resultados apresentados no quadro abaixo:

Objeto do Leilão	Data	Resultado Obtido	Ágio Obtido
Alienação de veículos da Copel GeT	15.04.2021	75%	114%
Alienação de veículos da Copel GeT	25.05.2021	100%	147,75%

Salientamos que os serviços prestados e amparados pelo Contrato 4600017975, iniciaram-se em 20/08/2019, estando vigente até a presente data e englobam desde a organização, divulgação, realização até a venda dos referidos bens.

Declaramos, ainda, que o desempenho do fornecedor é satisfatório, cumprindo com as obrigações assumidas no contrato supracitado.

<documento assinado eletronicamente>

Helena Nunes Mori Garcia  
Gestor do Contrato

<documento assinado eletronicamente>

Wellington Romero  
Gerente da Divisão de Apoio Administrativo e Almoxarifado da GeT





ePROTOCOLO



Documento: **Atestado\_Capacidade\_Tecnica\_PSN\_Leiloes.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wellington Romero** em 04/10/2021 13:14.

Assinatura Simples realizada por: **Helena Nunes Mori Garcia** em 04/10/2021 14:38.

Inserido ao protocolo **18.164.043-0** por: **Wellington Romero** em: 04/10/2021 13:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:

**9c895e7190ac4ecbc251d63b4083a677**.

*g*  
*ca*

**Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO**  
Diretoria

---

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

---

A Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros nomeada pela Resolução SEAP n.º 12.954/2021, com sede na Rua Loureiro de Campos S/N, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, **ATESTA**, para os devidos fins o cumprimento do dever legal, por parte do Leiloeiro Oficial contratado, **Sr. Paulo Setsuo Nakakogue**, devidamente matriculado na JUCEPAR, sob o n.º 625/2000, em conformidade com as regras do edital de Credenciamento n.º 03/2021 SEAP/DETO, quanto à execução atinente ao **Leilão Eletrônico n.º 11/2021 SEAP/DETO**, tipo **MAIOR LANCE**, objetivando a **ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E SUCATA DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS/DESNECESSÁRIOS** de propriedade do Estado do Paraná.

O objeto do presente Leilão se ateve à venda de 291 lotes, totalizando 324 itens patrimoniais compostos por veículos e sucatas de veículos declarados inservíveis/desnecessários para o serviço público conforme dispunha o Anexo I do correlacionado edital. No dia 07/10/2021 houve a necessidade de realizarmos uma retificação em alguns itens do Anexo I do edital n.º 11/2021 com a finalidade de excluirmos o Lote 240, e no dia 09/11/2021 também houve a necessidade de excluir os seguintes lotes 29, 70, 89, 102, 236 e 238. Conforme previsão editalícia (item 14, subitem 14.3).

Não houve registro de impugnações defronte ao prazo legal estabelecido no edital Eletrônico de Leilão n.º 11/2021. A realização da sessão pública teve início no dia 25/10/2021 às 9h, com encerramento previsto a partir do dia 10/11/2021 às 9h, conforme o subitem 1.2.1 do edital supracitado.

Os bens objeto do presente certame encontravam-se armazenados nos pátios da **FERROESTE** e da **ADAPAR**, ambos localizados na cidade de Cascavel, Paraná. As visitas aos pátios ocorreram a contento e dentro das normas de saúde pública ao enfrentamento da COVID-19.

**Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO**  
Diretoria

A sessão pública ocorreu conforme previsão legal e 60% dos lotes foram vendidos. Por derradeiro, o montante arrecadado com o certame foi transferido, dentro do prazo acordado, para uma conta que a SEAP indicou ao leiloeiro, excluída a comissão legal de 5% (cinco por cento) sobre o montante, qual o leiloeiro faz jus. As entregas dos bens aos arrematantes foram concluídas no dia 05/12/2021, bem antes da previsão contida no calendário do edital n.º 11/2021.

O valor arrecadado no Leilão importa em **R\$ 1.599.391,00** (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e um reais). A prestação de contas apresentada pelo Leiloeiro foi avaliada por esta Comissão como regular e logo após foi **ADJUDICADA** e **HOMOLOGADA** pelo Ilustre Secretário de Estado da Administração e da Previdência, Sr. Marcel Henrique Micheletto, face a competência definida pelo art. 1º do Decreto Estadual n.º 1.702/07.

Todo o processo transcorreu em condições normais e não houve problemas ou fatos que prejudicassem a qualidade dos serviços prestados. O Leiloeiro Oficial contratado, **Sr. Paulo Setsuo Nakakogue**, seguiu fielmente as obrigações contidas no edital de Credenciamento n.º 03/2021.

Ricardo André Borges  
*Assinado eletronicamente*  
**Pres. da Comissão Permanente de Leilão SEAP/DETO**

**ITAIPU BINACIONAL** EDITAL ALIENAÇÃO NACIONAL ALN-002/2020 LEILÃO PÚBLICO ON-LINE

**OBJETO:** Venda de veículos usados, sucata de veículos e elevador automotivo.

**LOCAL E DATA:** O Leilão Público, presidido pelo leiloeiro oficial Sr. Paulo Setsuo Nakakogoe, matriculado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 625, será realizado:

- ON-LINE: dia 22/01/2021, às 9h00min, no seguinte endereço eletrônico: [www.psnleiloes.com.br](http://www.psnleiloes.com.br)

**PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta alienação nacional as pessoas jurídicas, legalmente constituídas no Brasil, e as pessoas físicas maiores e capazes, nos termos do artigo 6º da Norma Geral de Licitação da ITAIPU Binacional.

**VISITAS:** Dias 07/01 até 20/01/2021, das 7h30 às 11h00 e das 14h00 às 16h30h, na Hidrelétrica de ITAIPU, à Av. Tancredo Neves, 6731, Foz do Iguaçu, Paraná.

**CONDIÇÕES:** as informações deste Leilão Público On-Line, preços mínimos de venda, a descrição detalhada dos lotes e demais condições, estão estabelecidos no "Caderno de Bases e Condições", os quais poderão ser obtidos a partir da data desta publicação, na Internet nos endereços: [www.itaipu.gov.br/formecedores/allenacoes](http://www.itaipu.gov.br/formecedores/allenacoes) e [www.psnleiloes.com.br](http://www.psnleiloes.com.br)

**SUPERINTENDÊNCIA DE MATERIAIS**

## INFRAESTRUTURA

# Prefeitura de Foz investe na construção de áreas de lazer no bairro Cidade Nova

Espaços serão entregues neste primeiro semestre de 2021

AMN Reportagem

A Prefeitura de Foz do Iguaçu segue investindo na implantação de áreas de esporte e lazer em todas as regiões da cidade. O bairro Cidade Nova, localizado na região Norte, está sendo contemplado com a construção de três novos espaços que contarão com campo de futebol, pistas de caminhada, áreas de convivência, playground, academias ao ar livre.

"Com planejamento e muito trabalho estamos conseguindo dar respostas as grandes demandas da sociedade, entre elas



Em breve, o Governo Municipal anunciará novos espaços esportivos que serão construídos na cidade

estão solicitações de mais áreas de esporte e lazer nos bairros. Já entregamos alguns espaços como praças, campos, acade-

mias da primeira e terceira idade e nos próximos meses entregaremos muitos outros para que após a pandemia, as pessoas possam utilizar", comentou o prefeito Chico Brasileiro.

Os espaços estão sendo construídos nas regiões mais conhecidas como Cidade Nova I, II e Jardim Almada. Os investimentos nos serviços são superiores a R\$ 1,5 milhão e a previsão é que os trabalhos sejam concluídos neste 1º semestre de 2021.

"Incentivar que as pessoas desenvolvam hábitos saudáveis é um dos compromissos da gestão, por isso, a pedido do prefeito Chico Brasileiro, ainda em 2017 iniciamos a instalação de dezenas de academias ao ar livre. Investir no esporte e lazer, é investir na saúde preventiva e no bem-estar das pessoas", disse o secretário de esportes e lazer, Antonio Sapia.

**DELTA SUL**  
CONCRETO - BRITA - AREIA INDUSTRIAL E ASFALTO

**Onde estiver essa marca você encontra produtos de qualidade e o melhor preço da região**

**CONCRETO BRITA**

**AREIA INDUSTRIAL**

**ASFALTO**

Fone: **3527-3113**

**netnews** INFORMATICA

45 3572 3456 | 45 98815 5011  
Av. Das Cataratas, 1419 Vila Yolanda | Foz do Iguaçu / PR - Brasil

Assistência técnica on-site

Assessoria e consultoria de TI

Rede elétrica, lógica, telefônica e CFTV

Laboratórios de manutenção

Consultoria comercial

Suporte técnico e Help-desk

Terceirização de recursos com mão de obra especializada (contratos de suporte mensais)

Cuidamos de toda a sua infraestrutura de TI para que sua empresa possa ficar focada no que realmente importa.™

**SOLUÇÕES EM:**

- Firewall - proxy
- Servidores de Arquivos
- Antivírus para desktops e Servidores
- Internet sem Fios (wifi)
- Sistemas operacionais
- Virtualização
- Gerenciamento de internet para hotéis, motéis, bares, restaurantes, rodovias e shopping centers.
- Hospedagem de email e Sites
- Segurança
- Banco de Dados - Oracle, Firebird etc



Fretamento começa e termina bem com a frota Princesa dos Campos

Seja para turismo ou eventos, conte com uma empresa que há 80 anos investe no treinamento de motoristas, segurança, conforto, além de veículos que seguem um rigoroso sistema de manutenção preventiva. Viaje com amigos.

**(45) 3522.1992**  
Princesa dos Campos

**MASSAGEM RELAXANTE, TERAPÊUTICA E MODELADORA**  
Contato (45) 998075562 - agendar com Bety

g d

TIVOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.974.005/0001-40 torna público que recebeu da Prefeitura Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Operação, válida até 15/02/2021 para fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores e serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores situada à Rua João Chede nº 2.733, CIC, Curitiba, Paraná.

COMERCIO DE TINTAS LTDA; torna pública que irã requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença Prévía para fabricação de outros produtos não especificados, comércio varejista de tintas e materiais de pintura, a ser implantada Rua: Catharina Jorge Mansur, 81 - CIC - Curitiba/PR.

Bel. Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia

**TITULAR**  
Faço saber que pretendem se casar:  
**1 - MARLON RODRIGO MANHANI e BRENDA DA SILVA**  
**2 - RODRIGO ARLINDO BENEDITK DE OLIVEIRA e BEATRIZ GONCALVES PEREIRA**  
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei no prazo de 15 (quinze) dias  
Curitiba, 06 de janeiro de 2021.

**SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
GT TECHNOLOGIES DO BRASIL COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.974.005/0001-40 torna pública que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Renovação da Licença de Operação, para fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores e serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores situada à Rua João Chede nº 2.733, CIC, Curitiba, Paraná.

**4º Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais e 16º Serviço Notarial da Comarca de Curitiba/PR.**  
**ADILSON TABORDA - Titular**  
Rua Voluntários da Pátria, 233, loja 06, Centro - Curitiba-PR  
fone: 3233-2444  
Conversão de União Estável em casamento:  
Faço saber que, **LUIZ HENRIQUE TACCONI e GLEICE KELLY CAMARGO TOREJANI**, converterão sua **UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO** em data de **05/01/2015**, conforme o artigo 1.525, incisos I, III e IV do Código Civil Brasileiro e me apresentaram os documentos exigidos pelo art. do CCB e se alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei do prazo de quinze (15) dias. Este será afixado no lugar de costume e publicado na imprensa local.  
Curitiba, 06 de janeiro de 2021.  
**Adilson Taborda**  
Registrador Civil e Notário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS**  
Av. Dom Pedro II nº 110, Centro - Quatro Barras - PR - 83.420-000  
CNPJ nº 09.500.020/08 - www.pmf.quatrobarras.pr.gov.br  
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento  
Departamento de Compras e Licitações  
**RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PRÓPRIO Nº 133/2020**  
**CONCORRÊNCIA Nº 07/2020**  
**OBJETO:** Concessão de uso de bem público, a título oneroso, para instalação e exploração de serviço de lanchonete no terminal rodoviário municipal, na Rua Antônio Tomaz Bitencourt, 155, esquina com rua Sérgio Ferreira Alves, centro, Quatro Barras, Pr., correspondente a área de lanchonete 31,06 m2, área da cabine de atendimento 4,19 m2, plataforma e pátio de embarque 416,00 m2, área dos banheiros 36,74 m2, totalizando 487,92 m2. A concessionária será responsável pelo zelo, monitoramento, limpeza e ordem do local e em seu entorno, conforme especificações contidas no anexo I e anexo II (Termo de referência) do referido edital.  
**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 78.105.568/0001-39  
**CONCEDENTE:** ROSANE PINHEIRO CORDEIRO JAMBISKI DE OLIVEIRA 07228981982 - CNPJ nº 35.885.181/0001-07  
**ONDE-SE LÊ:**  
**VALOR:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)  
**LEIA-SE:**  
**VALOR:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais mensais), totalizando valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) anual.  
**DATA DE ASSINATURA:** 10 de Novembro 2020.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**Sistema Fieg**  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.0413/2020 - SESI - PR  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ROBÓTICA - LEGO EDUCATION WEDO 2.0 - SESI UNIDADE PORTÃO  
**DATA DE ABERTURA:** 15 de janeiro de 2021 - 14h  
**LINK PARA ACESSO:** <http://lap2.fieg.org.br/licitacao>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS**  
Av. Dom Pedro II nº 110, Centro - Quatro Barras - PR - 83.420-000  
CNPJ nº 09.500.020/08 - www.pmf.quatrobarras.pr.gov.br  
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento  
Departamento de Compras e Licitações  
**ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2020**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de cobertura da Escola Joanna Valache, com vestiários masculinos e femininos, depósito, enfermaria e arquitabancada, conforme projetos e memorial descritivo - TP nº 04/2020.  
**ONDE-SE LÊ:**  
**VALOR:** R\$ 518.805,85 (quinhentos e dezoto reais, oitocentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 630 e 705 - 5.6.42.12.367.24.2020.4.4.90.51.00.00.00.  
**LEIA-SE:**  
**VALOR:** R\$ 518.805,85 (quinhentos e dezoto mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 630 e 705 - 5.6.42.12.367.24.2020.4.4.90.51.00.00.00.  
**PRazo DE EXECUÇÃO:** 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.  
**PRazo DE VIGÊNCIA:** 480 (quatrocentos e oitenta) dias.  
**PRazo DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de dezembro de 2020.  
**FORO:** Comarca de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná.  
**Quatro Barras - PR, 21 de dezembro de 2020.**

**EDITAL**  
**ALIENAÇÃO NACIONAL ALN-002/2020**  
**LEILÃO PÚBLICO ON-LINE**  
**OBJETO:** Venda de veículos usados, sucata de veículos e elevador automatico.  
**LOCAL E DATA:** O Leilão Público, presidido pelo leiloeiro oficial Sr. Paulo Setsuo Nakagogue, matriculado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 625, será realizado:  
- **ON-LINE:** dia 22/01/2021, às 9h00min, no seguinte endereço eletrônico: [www.psnleiloes.com.br](http://www.psnleiloes.com.br)  
**PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta alienação nacional as pessoas jurídicas, legalmente constituídas no Brasil, e as pessoas físicas maiores e capazes, nos termos do artigo 6º da Norma Geral de Licitação da ITAIPU Binacional.  
**VISITAS:** Dias 07/01 a 20/01/2021, das 7h30 às 11h00 e das 14h00 às 16h30h, na Hidretrilha de ITAIPU, à Av. Tancredo Neves, 6731, Foz do Iguaçu, Paraná.  
**CONDIÇÕES:** As informações deste Leilão Público On-Line, prepos mínimos de venda, a descrição detalhada dos lotes e demais condições, estão estabelecidos no "Caderno de Bases e Condições", os quais poderão ser obtidos a partir da data desta publicação, na Internet nos endereços: [www.itaipu.gov.br/fornecedores/alienacoes](http://www.itaipu.gov.br/fornecedores/alienacoes) e [www.psnleiloes.com.br](http://www.psnleiloes.com.br)  
**SUPERINTENDÊNCIA DE MATERIAIS**

**Sistema Fieg**  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3.0234/2020 - SENAI - PR  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA 3D PARA O PROJETO INOVA - EDUCAÇÃO  
**DATA DE ABERTURA:** 15 de janeiro de 2021 - 9h  
**LINK PARA ACESSO:** <http://lap2.fieg.org.br/licitacao>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
Município e Comarca de Araucária - Estado do Paraná  
CNPJ nº 09.500.020/08 - www.pmf.araucaria.pr.gov.br  
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento  
Departamento de Compras e Licitações  
**EDITAL DE PROCLAMAS**  
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TÍTULOS E DOCUMENTOS  
MUNICÍPIO ARAUCÁRIAPR  
PERÍODO 06/01/2021 ÀTE 06/01/2021  
PARA O JORNAL  
Faço saber que pretendem casar-se e apresentar os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:  
**GLBERTO FERNANDO FERREIRA MORAES e SOLAYNE OLIVEIRA RODRIGUES DE SA VALTER DE OLIVEIRA COSTA e SANDRA DE MORAES**  
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.  
O referido é verdade e sou Eu  
Araucária - PR, 06 de janeiro de 2021  
**Adilson Taborda**  
Registrador Civil e Notário

**EDITAL DE PROCLAMAS**  
**Cartório Distrital da Barreirinha**  
Giovanna Manfron da Fonseca Maniglia - Tabeliã e Registradora Titular  
Av. Anita Garibaldi, 1250 - Ahú, Curitiba-PR - Fone 41-3077-3008  
Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:  
**1 - ANTONIO LUCAS CRISTOVÃO VITAL e MARIA GABRIELA DE FREITAS**  
**2 - GILVAN DOS SANTOS CORRÊA e BRUNNA GREENBERG.**  
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.  
O referido é verdade e dou fé  
Curitiba, 06 de janeiro de 2021  
Giovanna Manfron da Fonseca Maniglia  
Tabeliã e Registradora Titular

**2º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E 14º TABELIONATO DE NOTAS LAIRTON ROCHA RESENDE - OFICIAL**  
**AV. CÂNDIDO DE ABREU, Nº 651, CENTRO CÍVICO, CURITIBA-PR**  
TEL/FAX 41-3222-0933/3222-5451  
**ATENDIMENTO@REGISTROCIVILCURITIBA.COM.BR**  
**EDITAL DE PROCLAMAS**  
Faço saber que pretendem casar-se neste Cartório os contraentes:  
**1 - JOÃO FERNANDO ARAUJO DE BITTENCOURT e BEATRIZ GLASER PIMPAO**  
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 dias, a contar da data deste Edital.  
Curitiba, 05 de janeiro de 2021.  
**LAIRTON ROCHA RESENDE**  
Titular

**MUNICÍPIO DE PIRAQUARA** Secretaria de Administração  
**AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO**  
**DA TOMADA DE PREÇO Nº 23/2020**  
**Objeto:** Contratação de empresa para serviço de adequação de espaços odontológicos nas Unidades Básicas de Saúde Osmar Pimpão, James Ribas Martins, Edilza de Oliveira Miguel, Maria Francisca de Souza e Carlos Jests. Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cujo resultado apresenta-se da seguinte forma: **EMPRESAS HABILITADAS E PROPOSTA:** BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA - VALOR 48.664,65. Salientamos que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas interporem recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período. Piraquara, 06 de janeiro de 2021. Emerson Antonio Zapchou - Presidente da Comissão de Licitações

**EDITAL DE 1ª e 2ª PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
**1º Público Leilão: 26/01/2021, às 10:30h / 2º Público Leilão: 26/01/2021, às 10:30h**  
**FERNANDA DE NELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matr. JUCEM nº 1800, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estrela - CEP 30494-060 - Belo Horizonte/MG, autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, Preventivo e/ou Online, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte imóvel urbano em lote único Apartamento nº 501, 300 "A", situado no 11º pavimento do Edifício Dona Sônia, sito à Avenida Silva Jardim esquina com a Rua Des. Motta, com a área útil de 121,2500m², área comum de 53,5016m², na qual está incluída a área de garagem de 14.7150m², quota do terreno de 27,9155m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 2,3892. Edifício este construído sobre o terreno que mede unilateralmente 24,50m de frente para a Avenida Silva Jardim, fazendo esquina com a R. Des. Desembargador Motta, para a qual mede 47,50m, no lado oposto a primeira sua mede 24,50m de largura, onde confronta com o lote fiscal nº 22.000, no lado oposto a segunda sua mede 47,88m, onde confronta com o lote fiscal nº 18.000, com a área total de 1.180,55m², aprovado da unificação do lote de terreno "D" e Lote 19.000, quadra 038, setor 21, conforme croqui aprovado pela Prefeitura Municipal em 09/04/80 e o arquivo neste Cartório sob nº 29.958. Indicação Fiscal: setor 21, quadra 038, lote 019.000/00.000, imóvel objeto da Matrícula nº 18.561 do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Curitiba/PR. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$674.994,79 (Oitocentos e setenta e quatro mil e novecentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos) e 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$56.043,15 (Quinhentos e trinta e seis mil e quarenta e três reais e dezesseis centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartariais. Impostos de transmissão para lavrar-se o registro de escritura, e com todas as despesas que vençarem a partir da data de arrematação. O imóvel, será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. **Ficam os Fidejantes:** IRNEU MATTER CERQUEIRA, brasileiro, aposentado, nascido em 14/06/1946, portador da C.I. 13.870.840-3 SSP/PR e CPF. 140.163.620/91 - e ANA MARIA CIRIONI CIRIACI, brasileira, aposentada, nascida em 11/09/1947, portadora da C.I. 13.810.842-0 SSP/PR e CERQUEIRA, brasileira, aposentada, nascida em 21/09/1947, portadora da C.I. 13.810.842-0 SSP/PR e CPF. 873.724.919-87, casado entre si sob o regime de Comunhão Universal de Bens em 10/06/1967 anterior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Desembargador Motta, nº 244, Apto 501 CDM 09, Curitiba/PR, CEP. 80.250-090. **COBORGADO(S) VALERIA DE ARAUCÁRIA, LEONARDO CIRIONI CERQUEIRA, brasileiro, Adm. de empresas, nascido em 01/11/1978, portador da CNH. 0189423277 DETRAN/PR e CPF. 023.846.430-29 e BRUNA DOLIVEIRA DE A. R. GIRONDI CERQUEIRA, brasileira, empresária, nascida em 23/09/1983, portadora da C.I. 1.507.144-2 SSP/PR e CPF. 041.533.749-92, casadas entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em 23/02/2008, residentes e domiciliados(s) na Avenida República Argentina, nº 02751 B/Tor. A, Apto 101, Ponta, Curitiba/PR, CEP. 80.110-260, imitando(s) da data dos leilões pelo presente edital. Os bens, estão em nome de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da 2ª do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.485/2017, das datas, horários e locais de realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fidejante(s) requerer(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilões online, o interessado obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site [www.francolicoes.com.br](http://www.francolicoes.com.br).****

# Crédito rural sobe 18% em relação ao último semestre de 2019

Os produtores rurais brasileiros estão pegando mais dinheiro emprestado. Segundo o Balanço de Financiamento Agropecuário da Safra 2020/2021, divulgado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, as contratações de crédito rural somaram R\$ 125,3 bilhões entre julho e dezembro de 2020. Isso representa crescimento de 18% em relação ao emprestado no mesmo período do ano passado.

O crédito para investimento totalizou R\$ 39,57 bilhões e registrou o maior crescimento, de 44% na comparação com o segundo semestre do ano anterior. Os financiamentos de custo alcançaram R\$ 67,86 bilhões, crescimento de 12%, e de industrialização, R\$ 7,18 bilhões, crescimento de 2%. A única modalidade a registrar queda nas contratações foram os financiamentos de comercialização, que caíram 9% e somaram R\$ 10,67 bilhões.

No crédito para investimento, que engloba compra de máquinas e melhorias no armazenamento e na produção, os empréstimos aos pequenos produtores atendidos pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) totalizaram R\$ 8,9 bilhões. Os médios produtores, atendidos pelo Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp), contrairam R\$ 1,59 bilhão emprestados. Os demais produtores responderam por R\$ 29,07 bilhões.

Em relação aos programas de investimento, financiados com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o maior volume de contratações ocorreu no Programa de Modernização da Frota de Tratores Agrícolas e Implementos Associados e Colheiteiros (Moderfrota), com R\$ 6,66 bilhões. Em seguida, vêm o Programa de Construção e Ampliação de Armazéns (PCA), com R\$ 1,45 bilhão e o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica na Produção Agropecuária (Inovagro), com R\$ 1,43 bilhão.

Os empréstimos do Programa de Modernização da Agricultura e Conservação dos Recursos Naturais (Moderagro) totalizaram R\$ 1,18 bilhão. As operações de crédito do Programa de Incentivo à Irrigação e à Produção em Ambiente Protegido (Moderinfra) somaram R\$ 637 milhões.

Em relação às contratações de custo, os pequenos produtores ponderaram por R\$ 10,3 bilhões e os médios produtores, R\$ 15 bilhões. A maior parte foi contratada por pequenos produtores, R\$ 42,49 bilhões, crescimento de 14%.

g











**Atendimento**  
das 9 as 20 horas  
Hotéis, Residências  
e Local Próprio

**Ambiente**  
climatizado e seguro  
100 % discreto

Seu espaço de massagem e prazer

**45 99148-6260**

**CONJUNTO RESIDENCIAL PORTO BERTONI**

Rua. Tr. Lima Barreto, 889 - Jardim Central, Foz do Iguaçu - PR, 85864-910  
CNPJ: 07.802.889/0001-77

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
Assembleia Geral Ordinária

Prezados Senhores,  
Na qualidade de Síndico do Conjunto Residencial Porto Bertoni, localizado na Travessa Lima Barreto, Jardim Central, Foz do Iguaçu-PR, inscrito no CNPJ sob o nº 07.802.889/0001-77, venho pela presente convocar aos senhores condôminos/proprietários a participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 30 de Outubro de 2021, sábado, no salão de festas do próprio prédio, às 18:00 (dezoito horas) em primeira chamada, com a presença de 2/3 (dois terços) dos moradores e às 18:15 (dezoito horas e quinze minutos) com qualquer número de presentes, conforme determina a Lei 4.591/64, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

1) PRESTAÇÃO DE CONTAS do período compreendido entre outubro de 2020 a setembro de 2021.

2) ELEIÇÃO DE SINDICATO(A), SUBSÍNDICO E CONSELHO FISCAL

Contamos com a presença de todos.

**ATENÇÃO: Obrigatório o uso de máscara.**

Foz do Iguaçu, 5 de Outubro de 2021.

Cordialmente,

*Valmir M. Barbedo - Síndico*  
Paulino Barbuglio - Subsindico

Observações:

- 1) A unidade autônoma que não estiver em dia com suas obrigações condominiais não poderá participar da Assembleia, de acordo com o artigo 1.335, inciso III da Lei 10.466/2002;
- 2) Será permitido apenas um voto por unidade condominial.
- 3) As unidades insdomiciliadas poderão quitar seus débitos, em moeda corrente do País, até 15 minutos antes do início da Assembleia.
- 4) O condômino que não for proprietário, só poderá participar da votação, munido de procuração específica para este fim. Esta procuração deverá ser impressa (não escrita a mão) e com firma reconhecida em cartório por autenticidade.
- 5) O prazo final para apresentação de novas chapas que concorrerão à eleição será 15/10/2021, às 18:00h, visando a segurança e conhecimento prévio de todos os condôminos.

**ASSOCIAÇÃO IGUAÇUENSE DE ARBITROS DE FUTEBOL -AIAF**  
CNPJ 18.652.905/0001-01

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Reinaldo Alexandre Kolmam, brasileiro, solteiro, vendedor, portador do RG n. 7.351.155-0 SSP -SP e CPF nº 035.836.269-58, nascido em 14/11/1981, residente e domiciliado na Rua Laranjeiras do Sul 884, Fundos, Foz do Iguaçu-PR, presidente da Associação Iguaçuense de Árbitros de Futebol AIAF, no exercício das suas atribuições, convoca os membros e a comunidade para fazer parte da Assembleia Geral, a realizar-se, na Casa Paraguai, Alameda Salgueiro, 120, Jardim Santa Rosa, CEP: 85869-250, Foz do Iguaçu-PR, com início às 19:00h (dezenove horas em primeira chamada e 19:30h (dezenove e trinta) horas, em segunda chamada, com qualquer número de presentes, no dia **02 de novembro de 2021**, para Deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Eleição da nova diretoria;
2. Alteração do Estatuto (Inclusão de modalidades esportivas (Futsal, Beach soccer e fut7 e Organização de eventos esportivos).

*Reinaldo Alexandre Kolmam*  
Reinaldo Alexandre Kolmam  
Presidente

Foz do Iguaçu, 05 de outubro de 2021.

**JUSTIÇA**

## AGU diz ao Supremo que presidente quer depoimento presencial

Diante do comunicado, relator pediu retirada da questão da pauta

**André Richter**  
Repórter da Agência Brasil

O Supremo Tribunal Federal (STF) suspendeu ontem (6) o julgamento do recurso no qual a Advocacia-Geral da União (AGU) pediu, no ano passado, que seja concedido ao presidente Jair Bolsonaro o direito de prestar depoimento por escrito no inquérito sobre suposta interferência política na Polícia Federal (PF).

O caso seria julgado ontem à tarde, mas, minutos antes do início da sessão, a AGU informou ao Supremo que o presidente pretende depor presencialmente.

"O requerente manifesta perante essa Suprema Corte o seu interesse em prestar depoimento em relação aos fatos objeto deste inquérito mediante comparecimento



Foto: Marcelo Casal/ABR

**Sede do Supremo Tribunal Federal**

pessoal. Nesta oportunidade, requer-lhe seja facultada a possibilidade de ser inquirido em local, dia e hora previamente ajustados", informou o órgão.

Diante da informação, o ministro Alexandre de Moraes, relator do pedido, solicitou a retirada da questão de pauta para analisar se o caso ainda pode ser julgado.

A abertura do inquérito sobre a suposta interferência na PF foi autorizada em abril do ano passado, a pedido da Procuradoria-Geral da República (PGR).

O objetivo é apurar de-

clarações do ex-juiz Sergio Moro, que ao se demitir do cargo de ministro da Justiça, naquele mês, acusou o presidente de tentar interferir na PF por meio da troca do diretor-geral da instituição.

Desde que o ex-juiz fez as acusações, o presidente Jair Bolsonaro tem afirmado que não interferiu na PF e que são "levianas todas as afirmações em sentido contrário".

**MASSAGEM RELAXANTE**

MUSCULAR - TANTRICA - ÓLEO COMPLETA

**TEL.: 99928-0305**

CENTRO / COM LOCAL

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO**

COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Foz do Iguaçu, a Licença de Operação de Regularização para atividade de comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores com serviço de oficina, instalada na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 4.355, Vila Portes, Município de Foz do Iguaçu-PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A., torna público que irá requerer da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Foz do Iguaçu, a Renovação da Licença de Operação para atividade de comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores com serviço de oficina, instalada na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 4.355, Vila Portes, Município de Foz do Iguaçu-PR.

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL DE TO

EXTRATO DO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO N.º 11/2021  
PROTÓCOLO: 17.901.301-0

**OBJETO: VENDA** de 291 lotes, totalizando 324 itens patrimoniais, compostos por veículos e sucatas de veículos declarados inservíveis/desnecessários para o serviço público, que se encontram numerados e relacionados por lote no Anexo I, por meio de processo licitatório na modalidade Leilão.

**TIPO:** Maior Lance por Lote.  
**LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL:** Paulo Setsuo Nakakogoe, CPF nº 041.278.549-87, Matrícula Junta Comercial sob o nº 625

**INTERESSADO:** ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SEAP.  
**AUTORIZADO** pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência, em 04 de outubro de 2021, por meio do Despacho nº 1704/2021 (fl. 107 do protocolado 17.901.301-0)

**DATA DE VISITAÇÃO:** 08/11/2021 à 09/11/2021 das 08h às 12h e das 13:30 min. às 17:30min, conforme item 3 e demais subitens.  
**DATA DO LEILÃO:** início no dia 25/10/2021 às 09h, com encerramento previsto a partir do dia 10/11/2021 às 09h, conforme item 1.2.1 do edital.

**SÍTIO ELETRÔNICO PARA CADASTRAMENTO E LANCES:**

[www.psnleiloes.com.br](http://www.psnleiloes.com.br)  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** [www.psnleiloes.com.br](http://www.psnleiloes.com.br), <https://www.administracao.pr.gov.br/Pagina/Divisao-de-Gestao-de-Veiculos-DGV> e [www.transparencia.pr.gov.br](http://www.transparencia.pr.gov.br)  
SEAP/DETO/2021

**PEDIDO DE CREDENCIAMENTO**

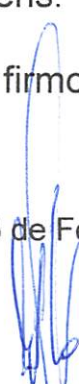
À  
Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul – PR

O(A) Senhor(a) **Paulo Setsuo Nakakogue**, com registro na Junta Comercial do Estado **Paraná** sob o n.º **625**, identidade civil n.º **951.086-9**, **CPF/MF n.º 041.278.549-87**, com endereço profissional na **Rua Senador Accioly Filho, 1625, Bairro CIC**, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, **CEP 83.310-000**, **telefone. 41- 3323 3030, 41-984 176 000** e-mail **psnleiloes@psnleiloes.com.br** doravante denominado(a) **LEILOEIRO(A)**, **DECLARA**, por este ato jurídico, ter interesse em se credenciar para a **CHAMADA PUBLICA N.º 01/2022**. Declara, ainda, ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes neste instrumento de convocação, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas.

Declara, ainda, que possui experiência profissional para alienação, administração ou depósito de bens.

Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Bocaiúva do Sul, 25 de Fevereiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO SETSUO NAKAKOGUE**  
Matr. JUCEPAR n.º 625  
CPF n.º 041.278.549-87 CI: 951.086-9  
(41) 3323-3030 – (41) 984 176 000



## TERMO DE COMPROMISSO

O(A) Senhor(a) **Paulo Setsuo Nakakogue**, Leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981, de 1932 com registro na Junta Comercial do Estado **Paraná** sob o n.º **625**, identidade civil n.º **951.086-9**, CPF/MF n.º **041.278.549-87**, com endereço profissional na **Rua Senador Accioly Filho, 1625, Bairro CIC**, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, **CEP 83.310-000**, telefone. **41- 3323 3030, 41-984 176 000** e-mail **psnleiloes@psnleiloes.com.br**, selecionado para a formação de **CADASTRO**, doravante denominado **LEILOEIRO**, firma o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, perante a Seleção Pública:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Comprometo-me, caso demandado, a cumprir rigorosamente com os ditames do edital de chamamento público ao qual me submeti, e a atuar de acordo com todos os preceitos legais que regem meu ofício, bem como para com as demais legislações aplicáveis.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Comprometo-me quando do exercício de minhas funções, designadas mediante sorteio, cumprir rigorosamente com todas as medidas anticorrupção, tendo total ciência de que, quando da execução da contratação a mim confiada, será vedado a mim e eventuais funcionários e prepostos:

- a) prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente instrumento;
- c) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- d) de qualquer maneira fraudar a contratação; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013 e suas alterações, do Decreto nº 8420/2015, ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com a contratação. Ainda Declaro, sob as penas da lei que:
- e) Tomei conhecimento da íntegra do Edital de CREDENCIAMENTO N° \_\_\_/2022, e seus anexos, concordo plenamente com seus termos e atendo a todas as condições e exigências nele contidas;
- f) Cumpro o disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- a) Inexistem fatos que impeçam minha habilitação e estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências que venham a se verificar posteriormente, caso firme contrato com o Município de Bocaiuva do Sul.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Assumo o compromisso de atuar nos leilões para os quais for indicado.

**CLÁUSULA QUARTA** - No desempenho de suas atribuições, se compromete a atuar atendendo todos os requisitos desse Edital e Anexos.

**CLÁUSULA QUINTA** - Declaro que possuo aptidão para o desempenho da atividade, de forma compatível com as características e atribuições constantes desse edital, bem como possui conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento.


**CLÁUSULA SEXTA** - Declaro que não possuo cargo ou função junto à Administração Pública Municipal (Direta e Indireta), bem como não tem parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade com servidores, e se compromete a declarar-se IMPEDIDO caso incorra em tal situação.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Comprometo-me a vender os bens para os interessados que apresentarem a melhor proposta.

**CLÁUSULA OITAVA** - Para execução dos serviços objeto desse edital, declaro estar de acordo e que cumprirá as obrigações, bem como manterá as condições exigidas durante toda a execução do objeto.

**CLÁUSULA NONA** - Declaro que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública e que não estou impedido de contratar ou suspenso de contratar com a Administração, e que me comprometo a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;  
Por ser verdade, firmo o presente.

Bocaiúva do Sul, 25 de Fevereiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
PAULO SETSUO NAKAKOGUE  
Matr. JUCEPAR nº 625  
CPF nº 041.278.549-87 CI: 951.086-9  
(41) 3323-3030 – (41) 984 176 000

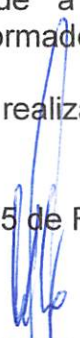
*Handwritten initials*

## DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

O(A) Senhor(a) **Paulo Setsuo Nakakogue**, Leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981, de 1932 com registro na Junta Comercial do Estado **Paraná** sob o n.º **625**, identidade civil n.º **951.086-9**, CPF/MF n.º **041.278.549-87**, com endereço profissional na **Rua Senador Accioly Filho, 1625, Bairro CIC**, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, **CEP 83.310-000**, **telefone. 41- 3323 3030, 41-984 176 000** e-mail **psnleiloes@psnleiloes.com.br**, considerando a sua seleção para atuar nos leilões promovidos pela Administração Pública Municipal (Direta e Indireta), declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui condições de oferecer instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte estrutura:

- 1.Site próprio que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contados, etc.
- 2.Mecanismo que permita a realização da alienação, com recepção e estímulo de lances em tempo "real", via internet, e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente.
- 3.Projeção em tela da descrição dos bens e das respectivas ofertas recebidas, ou ainda, as ofertas via internet.
- 4.Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observado o incremento mínimo fixado para o bem.
- 5.Possibilidade que a cada oferta, via internet ou verbalmente, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.
- 6.Possibilidade de realizar a gravação e registro do Leilão. Por ser verdade, firmo o presente.

Bocaiúva do Sul ,25 de Fevereiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
PAULO SETSUO NAKAKOGUE  
Matr. JUCEPAR nº 625  
CPF nº 041.278.549-87 CI: 951.086-9  
(41) 3323-3030 – (41) 984 176 000

